INDICAÇÃO

Processo Nº 0457/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NO CASTELINHO, NO BAIRRO EDEN.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 28 de Junho de 2022.

Dra LETÍCIA COSTA
Vereadora autora